



Outlook

Re: ESCLARECIMENTO: PREF. MUN. DE BARRA DE PIRAÍ/RJ - PE 008/2025 - PROCESSO: 4708/2025

De licitacao licitacao <licitacao@barradopirai.rj.gov.br>**Data** Qua, 30/07/2025 15:18**Para** joice.eduarda <joyce.eduarda@drogafonte.com.br>++++++*
Resposta Solicitada Quando Conveniente++++++*
Boa tarde!!

Quantas casas podemos utilizar para a proposta?

R= Duas

No item 8.9 do Edital diz que será exigido Garantia de Proposta como requisito de pré-habilitação, porém não nós dar mais informações. Gostaria de esclarecer com vossa senhoria: Quantos porcentos será exigido? Será pelo valor estimado da contratação ou dos itens que a licitante estiver participando?

R= relativa aos itens de participação.

Att:

Setor de Licitações

>>> joice.eduarda <joyce.eduarda@drogafonte.com.br> 29/07/2025 09:41 >>>

Bom dia, Prezado (a).

- Quantas casas podemos utilizar para a proposta?
- No item 8.9 do Edital diz que será exigido Garantia de Proposta como requisito de pré-habilitação, porém não nós dar mais informações. Gostaria de esclarecer com vossa senhoria: Quantos porcentos será exigido? Será pelo valor estimado da contratação ou dos itens que a licitante estiver participando?

Fico no aguardo,

Atenciosamente,

